



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.581.147/25-8

CONTROLE INTERNET
035031052-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL A&S Partners Securitizadora de Credito S/A			PORTE Normal		★ 25 JUL 2025
LOGRADOURO Rua Funchal		NÚMERO 513	COMPLEMENTO 5 and CjtoS1		CEP 04551-909
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)32832734	EMAIL antonio.santarosa@dfsp.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.834.642/0001-70	NIRE - SEDE 3530055526-1			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Wagner Silva de Moraes (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: <i>Wagner</i>			DATA: 23/07/2025		DARF: R\$, 00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

257.393/25-0

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

TM

2015
2016

JUCESP
30 07 25



JUCESP PROTOCOLO
2.581.147/25-8



A&S PARTNERS SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2025

DE

25



Data, hora e local: Aos 16 dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia - A&S PARTNERS SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., na Rua Funchal, nº 513 - 5º andar, conjunto S1, no bairro da Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-909, com registro no CNPJ (MF) sob nº 35.834.642/0001-70, NIRE 35300555261 devidamente arquivado em 31/08/2020; reuniram-se os Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, dispensada a convocação prévia com base no que dispõe o Parágrafo Único do Art. 11º do Estatuto Social da Companhia:

- 1) **WAGNER SILVA DE MORAES**, brasileiro, administrador de empresas, casado, nascido em 30/07/1967, portador da carteira de identidade RG nº 16.867.908-5 SSP/SP e do CPF nº 074.425.278-41, residente à Rua Elias José Cavalcanti, nº 661 - Casa 95, Jardim Ermida I, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-118; e
- 2) **SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES**, brasileira, casada, empresária, nascida em 27/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 12.871.727-0 SSP/SP e do CPF nº 095.666.628-07, residente à Rua Elias José Cavalcanti, nº 661 - Casa 95, Jardim Ermida I, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13212-118.

Mesa: Presidente: Sr. WAGNER SILVA DE MORAES; e Secretária: Sra. SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES.

Ordem do Dia: Aprovação da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia.

(i) exame, discussão e aprovação da 3ª (terceira) Emissão, pela Companhia, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie sem Garantia, no valor total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Debêntures"), as quais serão objeto de colocação privada; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para

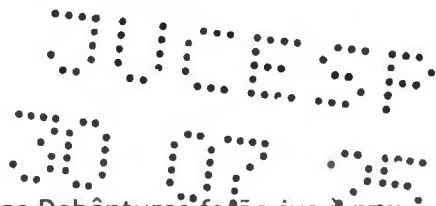


realização da Emissão, incluindo firma e termos adicionais e de ratificação, especialmente para ajustar, se necessário, o período de carência e o fluxo de pagamento das Debêntures.

Deliberações: Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia por decisão unânime deliberaram pela aprovação, sem ressalvas ou emendas, do quanto segue:

A emissão de Debêntures pela Companhia e a realização da Oferta Privada, ("Emissão"), com as seguintes características principais, que, entre outras, serão estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia:

- a. Número da Emissão: 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Companhia;
- b. Data de Emissão: 01 de julho de 2025("Data de Emissão");
- c. Valor Total da Emissão: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na Data de Emissão;
- d. Quantidade de Debêntures: 20.000 (vinte mil) Debêntures;
- e. Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- f. Séries: 1ª Série ("Sênior") e a 2ª Série ("Subordinada");
- g. Forma: simples, nominativas, escriturais e sem a emissão de cautelas ou certificados;
- h. Espécie: as Debêntures serão emitidas sem garantia;
- i. Classe e Conversibilidade: as Debêntures serão simples e não conversíveis em ações;
- j. Garantias: as Debêntures não contarão com garantias;
- k. Dispensa de Registro na Comissão de Valores Mobiliários: A emissão não será objeto de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (doravante denominada "CVM"), ou na Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (doravante denominada "ANBIMA") uma vez que as Debêntures serão objetos de Colocação Privada;



- l. Remuneração: as Debêntures farão jus à remuneração composta da seguinte forma: (i) A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será sobre o valor Nominal ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série e incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização, à razão de 2,00% (dois por cento) ao mês, calculada de forma **exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias corridos**, considerando-se o mês padrão de 30 (trinta) dias corridos e (ii) A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será realizada através de “Prêmio de Reembolso”, na data de Pagamento o prêmio de reembolso, atualizado mensalmente, que será detalhado na Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia;
- m. Forma de Integralização: à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a ata, a qual foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Wagner Silva de Moraes - Presidente da Mesa; Simone Trentin Ribeiro Pinto De Moraes, Secretária da Mesa; Acionistas presentes representando 100% das ações da Companhia: WAGNER SILVA DE MORAES e SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

Mesa:

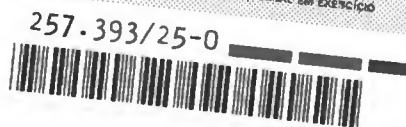
Wagner Silva de Moraes
Presidente da Mesa

Simone Trentin Ribeiro Pinto De Moraes
Secretária da Mesa

Acionistas:

WAGNER SILVA DE MORAES

SIMONE TRENTIN RIBEIRO PINTO DE MORAES



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Albano
ALDO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

257.393/25-0



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Albano
ALDO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

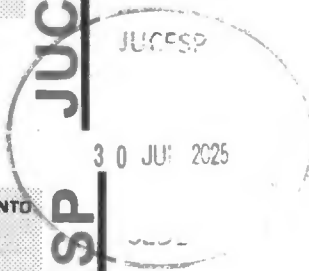
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

257.393/25-0



JUCESP

JUCESP



30 JUL 2025